



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor Presidente, Vereador **Marcelo Werner**, secretariado pelo Vereador **Otto Luiz Quintino Júnior**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Otto Luiz Quintino Júnior**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 399/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações. Resposta de Requerimento - Ofício n. 401/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 59/2023 de autoria da Câmara de Vereadores de Itajaí; **2) CI nº 10/2023 do Gabinete da Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins** Informando que a partir do dia 02/05/2023 a liderança da bancada do PSDB na Câmara passará a ser exercida pela Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1316/2023** - Recolocação da placa indicativa com nomes de ruas na esquina da Rua Joinville com a Rua Felipe Schmidt que foi derrubada; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1302/2023** - Solicita a FGML, para que elabore, com urgência, o registro e inventário do acervo do Museu Etno-Arqueológico. **Indicação nº 1311/2023** - Solicita a FGML, para que contrate estagiário de curso de graduação em História para o Museu Etno-Arqueológico; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1291/2023** - Solicitando que seja instalado em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS podotátéis/pisos táteis dos modelos alerta e direcional. **Indicação nº 1305/2023** - Solicitando capacitação dos médicos pediatras para a Triagem e Diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas Unidades Básica de Saúde; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1312/2023** - solicitando estudos no sentido de implantar lombadas física ou faixa elevada para pedestres na rua Henrique Antônio Custódio, bairro Itaipava. **Indicação nº 1313/2023** - para que realize mutirão de limpeza em toda cidade, fiscalização e orientação sobre a dengue em nosso Município; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1292/2023** - com cópia a Secretaria de Obras, solicitando o tapamento da (cratera) na rua Nossa Senhora de Fatima frente nº 448, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1306/2023** - com cópia a Secretaria de Obras, solicitando o tapa buracos na rua Duque de Caxias frente nº 610, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1308/2023** - Solicitando operação tapa buracos em toda extensão da rua Ciriaco Meirinho, que liga os bairros Vila Operária e São Judas. **Indicação nº 1317/2023** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da Av. Getúlio Vargas, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1303/2023** - solicitando a revitalização e reconstrução da estrutura de entrada (escada e passarela), que dá acesso ao monumento turístico natural conhecido como a "Pedra" de Cabeçadas. **Indicação nº 1304/2023** - solicitando a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos, com maior proximidade do portão da pista de atletismo, bem como a colocação de placa indicativa; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1256/2023** - Lamim solicita a pavimentação asfáltica das Ruas Paulo Bagatoli, Agostinho Soares e Luiz de Queiroz Gaudereto, do Loteamento Beira Rio, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1257/2023** - Lamim solicita a pavimentação asfáltica nas Ruas Ver. Airton Teixeira de Melo, Paulo Roberto dos Santos e Alex Ciro Vicente, no Loteamento Beira Rio, nos Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1314/2023** - Solicita que seja realizada a operação tapa buraco na extensão da Rua Francisco Delvan, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



- **Progressistas: Indicação nº 1310/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Treze de Maio, com a Rua João Bauer, Centro. **Indicação nº 1315/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Joca Brandão com a Rua Lauro Muller, Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1309/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São Vicente, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1321/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua José Siqueira, nº2730, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1323/2023** - Solicitando os reparos necessários na tampa da boca de lobo na Rua Odílio Garcia, em frente ao número 37, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1324/2023** - Solicita o calçamento ou asfaltamento da Rua Maria Iolanda da Rocha, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1307/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Professora Erotides Silva Fontes, no trecho compreendido entre as ruas São Vicente e Pedro Cristiano de Miranda, Bairro São Vicente. **Indicação nº 1319/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Menina Rosana da Silva, bairro São João; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1318/2023** - solicita redução em gastos e mudança de foco das publicidades institucionais do município, para que levem informações de utilidade pública e não propaganda com caráter político-eleitoral. **Indicação nº 1320/2023** - solicita a publicação de todos os dados de recursos e despesas com o FUNDEB, de forma compilada e em linguagem de fácil interpretação, nos meios de comunicação e Jornal Oficial do Município; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1290/2023** - Solicitando atenção especial em todas as Unidades Municipais de Saúde em especial UPA CIS em relação à dengue, e que seja disponibilizado repelente aos pacientes e profissionais, bem como nas escolas. **Indicação nº 1322/2023** - Solicitando ampliação do número de neurologista e de equipe multidisciplinar para atendimento e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera e assegurar-lhes direito ao tratamento. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 65/2023** que REVOGA A LEI Nº 6003, 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA, NÃO UTILIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 64/2023** que Institui o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna no Município de Itajaí Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB; **2 - Projeto de Lei Complementar 12/2023** que ALTERA O §1º DO ARTIGO 190 DA LEI COMPLEMENTAR N. 423/2022, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS.". Autoria: Christiane Stuart - PSC; **3 - Projeto de Lei Complementar 13/2023** que MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2017, ESTABELECENDO O PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada "Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal" e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: "Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto", "Prefeito Volnei se reúne com chefe da APM para decidir situação do Porto" e "Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals", todas no jornal "Diarinho", bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (Que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldi e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todos os logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9)



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 81/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí requerendo as seguintes informações: a) Qual a previsão legal se existente, para o pagamento de proventos por parte da prefeitura municipal de Itajaí, ao prefeito Volnei José Morastoni, quando o mesmo encontrava-se afastado da prefeitura municipal? (Responder detalhadamente) b) Em não havendo previsão legal para tais pagamentos, quem, na prefeitura municipal de Itajaí, os autorizou? (Responder detalhadamente) c) A prefeitura confirma ou nega que nos meses de outubro e novembro de 2022 o prefeito Volnei José Morastoni foi remunerado como prefeito municipal, assim como o Vice-Prefeito Marcelo Sodré? (Responder objetivamente com as palavras CONFIRMA ou NEGA). d) Por ser um agente político, o Prefeito está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, assim como todo cidadão que está vinculado ao INSS, no caso de afastamento superior a 15 dias, o pagamento do seu salário deve ser feito através do INSS, porque isso não ocorreu no caso do Prefeito Volnei Morastoni? O prefeito Volnei Morastoni, pretende devolver os valores recebidos no período supramencionado, aos cofres públicos? Se sim, de que forma e quando? Se não, o prefeito está ciente do disposto na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal? **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra ? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 63/2023 (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Paulo Manoel Vicente, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Roberto Rivelino da Cunha, Célia Regina da Costa, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Douglas Cristino da Silva e Otto Luiz Quintino Júnior**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 115/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO BADMINTON CLUB. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 33/2023** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO KLEIS A RUA "B" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB e vereadores signatários; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AFINS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO §3º AO ART.26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO NASCITURO DURANTE A SEMANA DA GESTANTE. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** que DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES GERAL E ADJUNTOS OU CARGOS EQUIVALENTES DE UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS BÁSICAS, ESCOLAS DE CAMPO, ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES OU EQUIVALENTES QUE VENHAM À SURTIR COM OUTRAS NOMENCLATURAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Aníbal Teixeira Júnior - SD; **3- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 59/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei ordinária nº 34/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos favoráveis dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI e **1** (uma) **abstenção** do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto à **Vereadora Célia Regina da Costa**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 -**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 59/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AFINS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO §3º AO ART.26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO NASCITURO DURANTE A SEMANA DA GESTANTE. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO BADMINTON CLUB. Autoria: Rubens Angioletti; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO KLEIS A RUA "B" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB e vereadores signatários.

**ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Sétima Sessão Ordinária, no dia nove de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1º Secretário**